



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
União Discussão
Aprovado em 03/11/08
Presidente

EMENDA ADITIVA N.º 07/2008

Acrescenta o Parágrafo 2º no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 415/2008, devendo o parágrafo único do mesmo artigo ser renumerado para parágrafo 1º, mantida a redação original.

Acrescenta o parágrafo 2º no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 415/2008, devendo o parágrafo único do mesmo artigo ser renumerado para parágrafo 1º, mantida a redação original, passando assim, a vigorar com as seguintes redações respectivamente:

Art. 1º -

§ 1º – O valor definido no *caput* deste artigo corresponde à tabela abaixo:

Tabela original

§ 2º - O valor definido no *caput* deste artigo somente poderá ser destinado para as entidades mencionadas na tabela a que se refere o § 1º, vedada a aplicação do art. 4º da Lei n.º 2.371/2007 para abrir créditos adicionais suplementares em outras dotações, cujas fontes sejam os referidos valores.

Vassouras, em 03 de novembro de 2008.


Renan Vinicius Santos de Oliveira
Vereador